

EDITAL N° 93/2018 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR- INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO GIRASSOL 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a extensão, estabelecidas nas resoluções: 003/2011-CUni, 025/2012-CUni, 026/2012-CUni, 004/05-CEPE; Plano Nacional de Extensão Universitária fundamentado pelo decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e lei nº13.535, de 15 de dezembro de 2017 que garante aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior, torna pública as inscrições para o processo seletivo de candidatos para a realização de atividades no Projeto Girassol, homologado pela Câmara de Extensão através da resolução 011/2013-CEXT/CEPE, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição de candidatos que visem participar do Processo Seletivo (Sorteio Público) para desenvolverem ações e atividades do Projeto Girassol, voltado para o público da terceira idade, a saber, oficinas de artes, informática, língua espanhola, redação, dança e atividades do Estágio Supervisionado do curso de Psicologia da UFRR.

1.2. Objetiva também promover o intercâmbio com a sociedade de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 15 e 16 de maio de 2018.

2.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, respondendo à impugnação no prazo de até 03 dias úteis.

2.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 57 (cinquenta e sete) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para candidatos com deficiência, conforme o quadro 01.

3.2. Serão contempladas 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva.

3.3. A seleção ocorrerá por meio de Sorteio Público

3.4. Terá validade para as oficinas do Projeto Girassol e atividade do Estágio Supervisionado do curso de Psicologia, nos meses de julho a dezembro do ano de 2018.

Quadro 01: Oferta de vagas.

TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA
MATUTINO	57	03	60	10

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

4.2. O candidato com deficiência poderá optar por inscrever-se para a vaga que lhe é destinada.

4.3. O candidato com deficiência que quiser concorrer à vaga reservada, deverá entregar o respectivo laudo médico original emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no ato da inscrição.

4.4. Concorrerá à vaga reservada para pessoas com deficiência o candidato que tiver seu laudo médico validado e tenha requerido na inscrição participar desta categoria de vagas.

4.8. Não havendo candidatos inscritos para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será ocupada pelos demais candidatos.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Os candidatos deverão ter no mínimo 60 (sessenta) anos completos no ato da inscrição e ter disponibilidade de horário no turno matutino.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, na CAEX, sala 404, Bloco IV, no período de 16 a 30 de maio de 2018, nos dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

6.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e apresentar os seguintes documentos originais obrigatórios:

4.2.1. RG e CPF;

4.2.2. Comprovante de residência;

6.3. No ato da inscrição os candidatos deverão colocar seu número de inscrição devidamente credenciado na urna do sorteio;

6.4. Não serão aceitas inscrições condicionais;

6.5. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

66. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação das inscrições deverá fazê-lo no dia 04 e 05 de junho de 2018.

7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso (Anexo II) à Coordenação de Acompanhamento de Extensão, no horário das 08h às 11h30min e de 14h às 17h30min, por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos, a ser disponibilizado pela CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, na sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.

7.3. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Se a análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

7.5. Todos os recursos serão analisados pela comissão.

7.6. O resultado do recurso será disponibilizado, no dia 08 de junho de 2018 no site <http://www.ufrr.br/prae> e mural (hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.

7.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail, ou ainda fora do prazo.

7.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos será feita através de sorteio público, se, somente se, o número de candidatos ultrapassar o número das vagas fixadas no item 3.1.

8.2. O sorteio será realizado às 10h, no dia 12 de junho de 2018 na sala de Mídias da Prae, Bloco IV, Campus do Paricarana.

8.3. Serão sorteados os números referentes à inscrição do candidato do processo seletivo, constantes na ficha de inscrição.

9. DO RESULTADO

9.1. A lista com nome dos candidatos sorteados será publicada por edital, no site <http://www.ufrr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), no dia 10 de maio de 2018.

10. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15/05	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do edital	15 e 16/05	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do

		Paricarana.
Período de inscrição	18 a 30/05	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação preliminar da homologação das inscrições	04/06	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso à homologação das inscrições	04 e 05/06	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação final da homologação das inscrições	08/06	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Sorteio	12/06	Sala 408 de Multimeios da PRAE/UFRR.
Publicação do resultado final	13/06	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A PRAE, por meio da Comissão Avaliadora, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza;

11.3. Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas na CAEX/DIREX-PRAE, sala 404, Bloco IV, no Campus do Paricarana.

11.4. As aulas iniciarão no dia 03 de julho de 2018 no Campus Paricarana/UFRR, em local a ser definido pela CAEX.

Boa Vista /RR, 15 de maio de 2018.

Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - Projeto Girassol

Nº _____



NOME DO CANDIDATO:		
		IDADE:
DATA DE NASCIMENTO: / /	N.º RG:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO		
RUA:	N.º:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		CEP:
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE (S) PARA CONTATO:		
E-MAIL:		
ESCOLARIDADE		
ENSINO FUNDAMENTAL :	() Escola Pública	() Escola Privada
ENSINO MÉDIO:	() Escola Pública	() Escola Privada
GRADUAÇÃO:	() Sim	() Não
PARTICIPA DE OUTRO PROJETO DA TERCEIRA IDADE?	() Sim	() NÃO
PRATICA ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA?	()SIM	()NÃO
SE SIM QUAL?----- ONDE?		
OFICINAS QUE DESEJA PARTICIPAR		
() Arte ()Espanhol ()Redação ()Dança ()Informática ()Atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia.		
OUTRAS DECLARAÇÕES ADICIONAIS		

Declaro que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas nesta inscrição. Informo, ainda, estar ciente que tenho condições físicas para me deslocar dentro do Campus Paricarana/UFRR para participar das oficinas do Projeto Girassol e das atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia.

Boa Vista, _____ de _____ de 2018

 Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO PROJETO GIRASSOL 2018</p> 	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO PROJETO GIRASSOL 2018</p> 
<p>NOME D@ CANDIDAT@: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p>	<p>NOME D@ CANDIDAT@: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p>
<p>N.º DE INSCRIÇÃO: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura d@ responsável pela inscrição</p> <p>URNA</p>	<p>N.º DE INSCRIÇÃO: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura d@ responsável pela inscrição</p> <p>COMPROVANTE</p>

